
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 32 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO ADALBERTO PINTO
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido do servidor efetivo ADALBERTO PINTO DA SILVA, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C663731A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/02/2022. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>